



Oliveira do Bairro câmara municipal



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
OLIVEIRA DO BAIRRO

## Informação | Proposta 11/2018

**Assunto:** Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro – Componente Orçamental

**De:** Coordenador do Projeto

**Data:** 04.06.2018

### Considerando:

- 1.º - A aprovação do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro pela Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro em 30 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de abril de 2018, entrando em vigor no dia 23 de maio de 2018, após publicação na 2.ª Série do Diário da República n.º 98 de 22 de maio de 2018;
- 2.º - A aprovação da calendarização das diferentes etapas do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, em Reunião de Câmara de 30 de maio de 2018, a qual prevê que a primeira fase, de preparação da iniciativa, se desenvolva entre os dias 1 e 11 de junho;
- 3.º - Que o número 1 do artigo 6.º do Regulamento mencionado no ponto 1 refere que, “Ao Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro é atribuído, por deliberação da Câmara Municipal, um montante anual para financiar os projetos que os participantes elegerem como prioritários e cujo valor total mínimo, corresponde a 1% (IVA à taxa legal incluído) do Plano Plurianual de Investimentos em vigor”, acrescentando o número 2 do mesmo artigo que “A Câmara Municipal de Oliveira do Bairro compromete-se a integrar as propostas vencedoras no Orçamento e Plano de Atividades do Município de Oliveira do Bairro do ano subsequente ao da realização do Orçamento Participativo”;
- 4.º - Que o valor do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018, é de 17.692.494,24 € (dezassete milhões seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos);
- 5.º - Que 1% do valor previsto no ponto anterior é de 176.924,94 € (cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

### Assim, propõe-se:

**Que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro**, ao abrigo do estatuído no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro, **atribua ao Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro para o ano de 2018, o montante global (IVA à taxa legal incluído) de 177.000,00 €** (cento e setenta e sete mil euros), sem prejuízo de eventual redefinição ao abrigo do previsto no número 6 e 7 do artigo 17.º, daquele mesmo Regulamento.

À consideração superior.

O Coordenador do Projeto

Miguel Duarte